



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.849, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – “JOSÉ GOMES DA SILVA” - ITESP e dá outras providências.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e aditamentos com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – “JOSÉ GOMES DA SILVA” - ITESP**, objetivando à regularização fundiária por meio do programa minha terra, conforme proposta técnica, plano de trabalho e termo de convenio que integram a presente propositura.

Artigo 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados pela Administração com base no artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Prefeito Daniel Martins Romeira, aos 23 de Dezembro de 2020.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


GABRIELI CRISTINE DA SILVA MOTTA DOMINGUES
Fiscal de Rendas e Tributos